



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Em 13 de dezembro de 2024, às 14h:30min, reuniu-se, presencialmente, o Conselho Superior do Instituto Federal do Ceará - Consup/IFCE em reunião ordinária convocada e presidida pelo reitor substituto, sr. Ivam Holanda, estando também **presentes os seguintes conselheiros:** Lucas Barreto Dias, Patrícia Campos Mesquita, Canuto Diógenes Saldanha, Jânia Maria Augusta, Samoel Rodrigues Silva, Carlos Matheus do Monte, Amanda de Sales Paiva, Francisco José do Nascimento, Cícero Barbosa da Silva Júnior, Rossana Barros Silveira, Francisca Lúcia Aguiar, Kelvio Felipe dos Santos, Mário Wedney de Lima, Sarah Monteiro Galdino, Luis Alex Santos, Francisco Edilson Teobaldo, José Eleudson Gurgel. **Justificativa de ausência:** O conselheiro Francisco Jonathan Souza, justificou a ausência devido feriado municipal na sua cidade. **Retirada de ponto de pauta:** O Plano de atividades da Auditoria Interna - PAINT, precisou ser retirado da pauta devido algumas alterações no documento, que foram solicitadas pela CGU. Foram retirados ainda esses dois pontos de pauta, devido ao tempo de reunião, eles irão para a próxima reunião. Solicitação de autorização para recebimento de direitos autorais do servidor Carlos Roberto Nogueira de Vasconcelos - SEI nº 23491.004499/2024-21; Solicitação de autorização para recebimento de direitos autorais do servidor Jackson Nunes e Vasconcelos - SEI nº 23491.004371/2024-67; **Ata da reunião anterior:** Os conselheiros abdicaram da leitura da Ata. A minuta da Ata da 25ª reunião extraordinária foi posta em apreciação. O conselheiro Samoel sugeriu as seguintes alterações na minuta: Alteração 1: Página 1, linha 28: Alterar de modo a constar a seguinte sugestão de texto: "O conselheiro Samoel apresentou as seguintes recomendações: 1. Enviar o relatório de gestão referente ao exercício 2024 previamente para apreciação do Consup, na primeira ou na segunda reunião do conselho no ano de 2025, de modo que ele não seja aprovado ad referendum, mitigando eventuais questionamentos pelos órgãos de controle. 2. Apresentar, nos relatórios de gestão, tanto do exercício de 2023 quanto dos exercícios seguintes, os resultados alcançados em relação a todos os indicadores (no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão e gestão de pessoas, por exemplo) previstos no PDI, de modo que os conselheiros, os órgãos de controle e a comunidade acadêmica possam conhecer e acompanhar quais os indicadores previstos foram ou não alcançados, em relação a todas as metas previstas no PDI. Apresentar, ainda, nos casos em que os resultados para determinado indicador não tenham sido alcançados, as respectivas justificativas. Alteração 2: Página 2, linha 18: Alterar de modo a constar a seguinte sugestão de texto: "Em seguida o conselheiro Samoel falou sobre a necessidade de apresentar, nos relatórios de gestão, os resultados das metas e ações previstas no Plano de Permanência e Êxito (PPE) dos estudantes do IFCE, bem como ações voltadas a incentivar a permanência estudantil e a mitigar a evasão e a retenção escolar. Em seguida ele sugeriu que seja apresentado, para os indicadores no âmbito do ensino, além dos resultados de forma geral, para a instituição como um todo, os resultados alcançados por cada forma de oferta de cursos técnicos (integrada, concomitante e subsequente) e de graduação (bacharelado, licenciatura

e tecnologia), visto que cada forma de oferta tem as suas singularidades. E falou sobre o incômodo dos indicadores de evasão e retenção escolar e salientou que é necessário realizar, no âmbito Consup, enquanto instância máxima da instituição, momento específico para tratar sobre as problemáticas da evasão e retenção escolar e da não ocupação de vagas ofertadas, que são, na minha leitura, os principais desafios institucionais. Que sejam observados os aspectos quantitativos, mas também uma análise qualitativa, que possibilite a análise das problemáticas considerando seus diversos aspectos. Alteração 3: Página 3, após a linha 41: Incluir, em relação à pauta de apreciação do processo da consulta para diretor geral do campus Jaguaribe. 1. Defendi o encaminhamento proposto pela comissão quanto à necessidade de realizar uma nova votação apenas para o segmento discente no Campus Jaguaribe, visto que não foram apontados quaisquer problemáticas em relação à votação dos segmentos TAE e docente; 2. Reiterei, conforme defendido na 81ª reunião ordinária do Consup, a necessidade da elaboração de um código eleitoral do IFCE, observadas as normativas em âmbito nacional, mas também as especificidades locais, tendo em vista as diversas sugestões e ponderações na reunião ordinária que precedeu esta reunião. Ademais, me coloquei à disposição para colaborar com a elaboração do código eleitoral. Alteração 4: Página 4, linha 36: atualizar, em relação às pautas 7 e 8, o texto da recomendação apresentada quanto à Criação do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do campus Umirim e à criação do curso de engenharia de pesca do campus Acaraú. Foi apresentada a seguinte recomendação em relação aos projetos pedagógicos dos dois cursos, a saber: incluir nos PPCs uma seção intitulada "Atuação da Coordenação do curso", conforme disposto no manual de normatização de PPCs do IFCE e tendo em vista o previsto no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do INEP. Alteração 5: Página 4, últimas linhas: detalhar a resposta do presidente em relação a recomposição das vagas ociosas no Consup e incluir a resposta do presidente sobre o processo de inclusão de pautas. Sugiro o seguinte texto: "Quanto a recomposição das vagas ociosas no Consup, o presidente substituto do Consup relatou que estavam esperando a conclusão do processo eleitoral para reitor e diretor-geral e informou que iria dialogar com o presidente efetivo do Consup, de modo a avaliar a possibilidade de realizar eleição para recomposição ainda no ano de 2024". "Sobre o processo de inclusão de pautas no consup, o presidente relatou como é a sua prática no processo de definição das pautas da reunião, na condição de presidente substituto, a partir das solicitações recebidas pela secretaria do conselho. Segundo ele, a pauta é definida em função da urgência das pautas solicitadas, priorizando, quando for o caso, aquelas em que houve a necessidade de aprovação ad referendum. Ademais, o presidente substituto sugeriu dialogar com o presidente efetivo do Consup, o reitor, quando do seu retorno, de modo a compreender como ele tramita às solicitações de inclusão de pautas pelos conselheiros, uma vez que a inclusão depende da análise prévia do presidente. A minuta da Ata foi aprovada com as alterações sugeridas pelo conselheiro. **ORDEM DO DIA: 1 - Manual de Normalização de PPCs das Engenharias do IFCE - SEI nº 23255.001698/2024-70 - Relator: Weber.** O relator apresentou como foi elaborado o manual e sobre os objetivos do manual, bem como as competências que foram utilizadas na construção deste documento, apresentou também o índice do documento. Discussão: A conselheira Rossana perguntou qual a diferença entre esse manual e o que já existe. O relator informou que é um manual que prioriza em especial as competências a serem realizadas durante a elaboração. O conselheiro Mário solicitou que quando fosse enviado aos conselhos algum normativo que fosse alterar outro, pudesse ter uma apresentação somente do que foi alterado, não o documento em sua integralidade. O conselheiro Teobaldo, perguntou se o termo correto não seria normatização ao invés de normalização. Em seguida, a Sra. Joice informou que não está sendo apresentado um documento alterando outro, mas sim

um documento novo, em seguida ela informou que as engenharias precisam ter esse documento norteador e não um documento geral como o que já existe e que privilegia todos os cursos. Ela informou que este manual busca trabalhar as competências. Em seguida, o conselheiro Samoel parabenizou aos envolvidos no processo. Em seguida ele sugeriu que fosse inserido na resolução deste manual um prazo para que os PPC's dos cursos de engenharia se adequem a este manual. Ele ressaltou a pertinência da experiência desse documento no desenho para os cursos de engenharia. Em seguida ele sugeriu algumas alterações estruturais no documento. O relator discorreu sobre algumas diretrizes que precisaram ser observadas na estruturação do documento. Em seguida, o conselheiro Samoel, sugeriu uma reflexão sobre a formação por competências dos alunos do IFCE e sobre a necessidade de formação de alunos críticos em nossa instituição e não se limitar somente à formação por competências, mesmo que seja para atender as diretrizes curriculares. Votação: aprovado por unanimidade. Ficou aprovado ainda, que na resolução irá sair o prazo de até dois anos para que as mudanças sejam implementadas nos cursos. **2 - Regulamento da concessão de bolsas de ensino, extensão, pesquisa e desenvolvimento, inovação e intercâmbio no IFCE - SEI nº 23850.000117/2024-63 - Relator: Tarique.** Prof. Tarique apresentou as atualizações que foram realizadas, e informou que as alterações ocorreram, para entrar em conformidade com a portaria nº 19 de abril de 2023. Em seguida, ele falou que as mudanças foram poucas, haja vista que a regulamentação do IFCE, já encontrava-se com alguns parâmetros bem estabelecidos de acordo com a mencionada portaria. Posteriormente, o relator apresentou as alterações do documento. **Discussão:** Neste ponto de pauta houveram vários pontos de discussão de ideias entre os conselheiros. O relator sanou algumas dúvidas que foram levantadas. O presidente colocou em votação o documento apresentado. **Votação:** aprovado por 16 votos favoráveis e 1 abstenção. **3 - Relatórios da auditoria nº 01/2024 e nº 02/2024 - SEI nº 23255.003021/2024-76 - Relator: Cristianey.** O relator discorreu sobre os relatórios da auditoria. Em seguida informou-se aos conselheiros que estes relatórios são para conhecimento e ciência dos mesmos. **4 - Planejamento Estratégico da Auditoria Interna - SEI nº 23255.003021/2024-76 - Relator: Cristianey.** O relator apresentou o planejamento estratégico da auditoria. Não houve votação. **5 - Análise do processo de consulta do campus Jaguaribe e homologação do resultado da consulta no campus Jaguaribe - SEI nº 23255.006826/2024-71 - Relatoria: Comissão do Consup.** O presidente informou que devido a um problema particular o presidente da comissão central não pode estar presente, em seguida ele apresentou o resultado da eleição para diretor geral do campus na categoria discente, ele informou que a eleição foi realizada, falou que uma semana antes ele convidou para uma reunião online os candidatos, representantes das comissões locais, central e do consup e também representantes do setor de correição, comissão de ética e ouvidoria, para que fossem alinhados alguns pontos acerca do processo democrático e que fossem respeitadas as posturas éticas, pois estavam acontecendo muitas denúncias. Em seguida ele apresentou o resultado, onde o candidato vencedor foi Antônio Augusto. Em seguida ele convidou o Sr. Eleudson que falou sobre o parecer da comissão, sobre algumas denúncias que chegaram a comissão do consup, ele informou que foi solicitado um parecer da procuradoria, que perpassa basicamente por três pontos que eram: campanha sem permissão, o sistema de votação e a eleição apenas no segmento discente. Ele informou que sobre a questão das denúncias sobre possível acesso ao SUAP na tentativa de mudança de senha e que isso estaria vinculado à eleição, a comissão votou que não dava para comprovar que as tentativas de mudança de senhas, estivessem vinculadas à eleição. O outro ponto analisado pela comissão, foi o de que um aluno alegou que alguém teria votado no lugar dele, mas a comissão verificou que também não houve comprovação, através dos relatórios emitidos pela

DGTI. E que também não houve comprovação de falha no sistema. Em seguida ele falou sobre o questionamento acerca da eleição no segmento discente, o relator leu o parecer da procuradoria jurídica, em seguida ele falou sobre algumas denúncias que foram apuradas pela comissão local. Devido estes pontos ele informou que a comissão do consup, votou e sugeriu pelos indeferimentos das denúncias apresentadas à comissão do conselho superior. Em seguida, o Sr. Cláudio da DGTI, confirmou os pontos que foram apresentados pelo relator da comissão. **Discussão:** O conselheiro Mário parabenizou pela condução do conselho superior neste processo de eleição do campus Jaguaribe, falou sobre o momento de aprendizado para a instituição que foi importante e ressaltou o aprendizado com os erros para o próximo processo de consulta. O conselheiro Samoel corroborou com a fala do conselheiro Mário, e parabenizou de maneira especial o segmento discente que votou, participou e decidiu a eleição do campus, e reforçou que a participação dos estudantes é fundamental nesse processo democrático. Em seguida ele ratificou a necessidade de a nível institucional se discutir e elaborar um código eleitoral, para que o IFCE possa se preparar para as próximas eleições. Ele se colocou-se à disposição para participar desse processo. O conselheiro Diógenes corroborou com as falas dos conselheiros, ele falou que é importante que no campus Jaguaribe as diferenças políticas sejam superadas e que todos compreendam que o processo eleitoral se encerrou nesse momento. Em seguida, o conselheiro Cícero falou sobre a importância de se pensar na participação dos discentes na comissão de orçamento, como ouvintes, para que todos conheçam os trâmites orçamentários da instituição. Salientou ainda a relevância do discente na instituição. Em seguida, o presidente informou aos conselheiros que chegou à secretaria dos conselhos uma denúncia acerca do processo de escolha das comissões locais e sobre o posicionamento de membros, em seguida o presidente informou que essa denúncia chegou mais de um mês depois do encerramento da comissão gestora, e então não havia mais sentido em analisar a denúncia. O presidente informou também que a denúncia acerca da identificação dos denunciantes a Sra. Tâmara acionou aos campi que não poderia identificar os dados, e os campi realizaram a correção. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **6 - Alterações no Regulamento do Estágio Supervisionado no IFCE - SEI nº 23255.000456/2023-88 - Relator: André.** O relator discorreu sobre as alterações na resolução que regulamenta os estágios no IFCE, ele informou que a motivação da alteração foi o atendimento da lei nº 14.913 de julho de 2024. Em seguida ele apresentou as alterações que foram realizadas. **Discussão:** O conselheiro Samoel parabenizou a PROEXT pela celeridade em atualizar o regulamento com a legislação. Em seguida o conselheiro parabenizou a equipe, fazendo uma menção de louvor a PROEXT, sobre o curso de letramento racial e educação antirracista, e sobre a relevância deste curso para a instituição e toda a comunidade acadêmica. Em seguida, o conselheiro perguntou sobre qual instância seria responsável pela avaliação do estágio. Em seguida o conselheiro Diógenes perguntou sobre o intercâmbio e sobre alunos que participam com mobilidade institucional, ele perguntou se existem alunos do IFCE que cursam semestres em outra instituição ou se existem alunos aqui de outras instituições e salientou a importância dessa movimentação estudantil e como ela é enriquecedora para as instituições e sugeriu que posteriormente, houvesse o fortalecimento destes tipos de parcerias. Em seguida a conselheira Jânia perguntou sobre a avaliação, se constam neste estágio todos os documentos que são trabalhados no IFCE e de que forma está especificado o rendimento do estagiário e como é a relação do orientador com o preceptor da outra instituição. Em seguida, o conselheiro Samoel perguntou sobre a tradução dos documentos em outras línguas. O relator falou que tivemos dois casos de estudantes que estagiaram na França, ele falou que é necessário que o colegiado aprove, e em seguida será o orientador do estudante que dará o aval, mas que caberá ao estudante o recurso caso seja necessário. Em seguida Sra. Flávia

falou que tem a documentação completa dentro do processo, com as traduções necessárias e que posteriormente é encaminhado ao colegiado. Em seguida Sr. André falou que em relação aos estudantes de outras instituições envolvem questões de pessoal, e que ela ainda não está em funcionalidade dentro do IFCE, pois precisa de pareceres de outras áreas como o ensino e a gestão de pessoas. Em seguida, a Sra. Ana Uchôa, informou que essa decisão compartilhada do coordenador do curso junto com o colegiado é fundamental nesse processo e que precisam ser levados em consideração na análise do intercâmbio. Votação: aprovado por unanimidade com a alteração proposta pelo conselheiro Samoel acerca da avaliação. O presidente informou que devido ao elevado número de pautas, acontecerá uma reunião extraordinária dia 19/12/24 às 08:30. **INFORMES DO COLEGIADO:** O conselheiro Samoel sugeriu uma ampliação do prazo de consulta pública sobre o PGD, ele solicita ainda que não seja aprovado na forma ad referendum, solicita também uma reunião prévia com o Sr. Marcel e os representantes dos técnicos administrativos no conselho e solicitou que fosse iniciada a discussão sobre as 30 horas no IFCE. Em seguida o conselheiro solicitou que existisse no site do conselho superior, uma historicidade dos conselheiros anteriores, sugeriu ainda que nas resoluções que estão no site houvessem as ementas para facilitar as buscas e sugeriu colocar os nomes dos conselheiros e o regimento do conselho superior, bem como atualizar o site. Esta secretaria informou que o site está em processo de mudança devido o anterior por muitas vezes estar inviável para inclusão e salientou que esta secretaria encontra-se somente com uma servidora para atender as demandas do setor. Havendo nada mais a tratar, o presidente substituto agradeceu a colaboração de todos e encerrou a reunião às 18h:15min. Para constar, eu, Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, secretariando os trabalhos, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente substituto.

Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos
Secretária dos Conselhos

Ivam Holanda de Sousa
Presidente Substituto do CONSUP



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 26/02/2025, às 16:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6873409** e o código CRC **6FB6DE79**.